



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

OFÍCIO TRF6 - PRESI 381/2026

Belo Horizonte/MG, *na data da assinatura eletrônica.*

À Sua Senhoria o Senhor
ALEXANDRE MAGNUS MELO MARTINS
Coordenador-Geral do SITRAEMG
Belo Horizonte/MG

Assunto: Resposta ao Ofício nº Sec-Sitra 045/2025 – Aplicação da Resolução CJF nº 973/2025 no recesso forense de 2025–2026.

Senhor Coordenador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº Sec-Sitra 045/2025, informo que a matéria relativa à aplicação da Resolução CJF nº 973/2025 encontra-se em discussão no âmbito do Conselho da Justiça Federal, em razão da necessidade de uniformização nacional.

Nesse contexto, destaca-se que o Conselho da Justiça Federal aprovou, por unanimidade, proposta de resolução para suspender a eficácia dos arts. 53-A a 53-I da Resolução CJF nº 4/2008, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2025, com vistas à realização de estudos adicionais sobre a matéria.

Assim, eventual edição de orientação ou normativo interno por este Tribunal permanece condicionada à consolidação do entendimento pelo Conselho da Justiça Federal.

Renovo os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**

Presidente

Anexos: Acórdão (1680471) e Despacho Presi 1042/2026 (1689808).



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 27/03/2026, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
1689820 e o código CRC **704DB360**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0017314-35.2025.4.06.8000

1689820v4